



PROJETO DE LEI N° 51/2019.
De 23 de agosto de 2019.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA E EXCEPCIONAL NA CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituída a **"SEMANA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA E EXCEPCIONAL"**, a ser comemorada anualmente de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para o preconceito e a discriminação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como a iniciativa privada, que busquem viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Excepcional.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2019.

Isabel Baran
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

23 AGO 2019

10 h 26
Protocolo 893



PROJETO DE LEI N° 51/2019 de 23 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

Através do projeto de lei será possível incentivar e estimular ações e atividades de conscientização e prevenção das deficiências, conscientizar a população sobre a importância do movimento, especialmente no fortalecimento do trabalho de inclusão, promover a orientação da sociedade com a realização de palestras educativas, debates, audiências públicas, simpósios, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de esclarecer a sociedade sobre a relevância do tema.

O projeto prevê ainda que durante a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, o Poder Público Municipal poderá estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante esses dias em parceria com instituições que apoiam e desenvolvam ações no cuidado das pessoas com excepcionalidade.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2019.

**Isabel Baran
Vereadora**

